



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 332 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-8000

PORTARIA Nº 444/2025

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei n.º 482/2009 e Decreto n.º 106/2021. Considerando a AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS – EXCETO MAGISTÉRIO, realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho-CAD, designada pela portaria n.º 152/2021, dos servidores públicos referentes ao período aquisitivo com vencimento em agosto e setembro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º conceder progressões e promoções aos servidores públicos municipais que preencheram os requisitos mínimos previstos na legislação, conforme segue:

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO - CAD - MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS - PR							
SERVIDOR - INGRESSO POR CONCURSO PÚBLICO	AVALIAÇÃO / PROGRESSÃO / PROMOÇÃO						
NOME	NIVEL ATUAL (VERTICAL DA TABELA)	REFERENCIA ATUAL (HORIZONTAL TABELA)	QUANTIDADE DE PROGRESSÕES POR TEMPO DE SERVIÇO	PERIODO DAS PROGRESSÕES	TITULOS ACEITOS	NIVEL APÓS PROMOÇÃO (VERTICAL DA TABELA)	REFERENCIA APÓS PROGRESSÃO (HORIZONTAL TABELA)
EVANISE MARIA DE ANDRADE	09I	J	1	2022 -2025	0	09I	L
ANTONIO VILMAR DE LIMA	09I	J	1	2022-2025	1	10J	L
CLEUSEMAR DE FATIMA DOS ANJOS	01A	E	1	2022-2025	1	02B	F
CLEMILDA APARECIDA KLEMS LEITE	02B	E	1	2022-2025	0	02B	F
ELCIO JOSE DE OLIVEIRA	12M	B	1	2022-2025	0	12M	C
JOAO MARCOS MORUZ	11L	L	1	2022-2025	1	12M	M
SIDNEI LOPES	08H	I	1	2022-2025	1	09I	J

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2025.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicação
AMP
Em 17/10/2025
Nº 3357